

REGISTO DE REUNIÃO

JÚRI DE CONCURSO AO RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS
ESPECIALISTAS EM REABILITAÇÃO

N.º/Ano 1/2022

DATA:30/05/2022

HORA DE INICIO: 15:00

HORA DE FIM: 17:00

ASSUNTOS ABORDADOS / DECISÕES

N.º	DESCRIÇÃO
1	Elaboração ata n.º 1 de Jurí de concurso ao recrutamento de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação (M/F)

Aos 30 dias do mês de maio do ano 2022, pelas 15h00, na sala de reuniões R1 do Centro Hospitalar Médio Ave, EPE – Unidade de Famalicão, reuniu, pela primeira vez, o júri do procedimento concursal conducente ao recrutamento de quatro (4) Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação. A abertura do procedimento foi autorizada por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Ave – EPE, de 25 de maio de 2022. -- Estiveram presentes na reunião a Enfermeira Dalila Cristina Rodrigues Sousa Morais, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação que preside o júri; o Enfermeiro Honório Cláudio Moreira de Faria, Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação 1º Vogal efetivo que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; a Enfermeira Daniela Maria da Costa Balbeira, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação 2ª Vogal efetiva; Os vogais suplentes: Enfermeiro Rui Miguel Guimarães Carneiro, Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação e a Enfermeira Fernanda Manuela Carvalho Freitas, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação. -----

Ordem de Trabalhos: Leitura da Portaria nº 153/2020 de 23 de junho que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho no âmbito da carreira Especial de Enfermagem. -----

Definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, assim como o sistema de valores em que assenta a classificação final, incluindo a respetiva fórmula -----

Definição dos parâmetros de avaliação respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, assim como sistema de valores em que assenta a classificação final, incluindo a respetiva fórmula. -----

O júri determinou: -----

1. Requisitos de Candidatura Obrigatórios: -----

Ser Detentor do Título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação de acordo com o estabelecido no artigo 12º do Decreto-Lei nº 71/2019 de 27 de maio. -----

Possuir Cédula profissional definitiva e válida. -----

Possuir relação jurídica de emprego titulada por contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado ou por Contrato Individual de trabalho Sem Termo, ao abrigo do Código de Trabalho. -----

**2. Formalização das Candidaturas:** -----

Apresentação da candidatura de acordo com o artigo 21º da Portaria no 153/2020 de 23 de junho, DR 1ª Série, nº 120, em suporte de papel, presencialmente ou por correio registado, com aviso de receção para o endereço postal da área dos recursos humanos do CHMA EPE, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do aviso de publicitação. -----

Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de administração, através do preenchimento do formulário. -----

3. Documentos Obrigatórios a Anexar -----

Certificado de habilitação académica e profissional ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido no estrangeiro onde conste a nota final de curso. -----

Documento comprovativo da relação jurídica de emprego detida com a administração pública, tempo de serviço na categoria de enfermeiro e posição remuneratória detida à data da candidatura. -----

Fotocópia de cédula profissional definitiva e válida. -----

Três exemplares de Curriculum Vitae (CV), devidamente datados e assinados, elaborados no modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas que dão resposta aos parâmetros estabelecidos, com a referência e apresentação dos anexos que comprovam as mesmas. -----

4. Divulgação dos Resultados: -----

A lista de candidatos admitidos e excluídos no procedimento concursal, bem como, as listas de ordenação dos candidatos aprovados serão divulgadas no sítio oficial do CHMA E.P.E. -----

5. Métodos de Seleção -----

Para efeitos do art.º 6º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, o júri determinou que serão utilizados como métodos de seleção a Avaliação Curricular obrigatória (AC), complementada com a entrevista profissional de seleção (EPS). -----

Na valoração de ambos os métodos de seleção, será adotada a escala de classificação de 0(zero) a 20 (vinte) valores. -----

Nos Termos do n.º 3 do art.º 11º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes. -----

A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores e será obtida através da seguinte fórmula, sendo o valor obtido, arredondado às centésimas. –

$$CF=70*AC+30*EPS$$



REGISTO DE REUNIÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

JÚRI DE CONCURSO AO RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS
ESPECIALISTAS EM REABILITAÇÃO

N.º/Ano 1/2022

DATA:30/05/2022

HORA DE INICIO: 15:00

HORA DE FIM: 17:00

Em que:

CF – Classificação Final

AC- Avaliação Curricular

EPS- Entrevista Profissional de Seleção

5.1 – Avaliação Curricular (AC)

Nos termos do n.º 1 do art.º 7 da Portaria n.º 153/2020 de 23 de junho, a avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Se no certificado de habilitações for omissivo a nota de final de curso e/ ou mencionar uma nota qualitativa será atribuída a nota dez (10) valores.

Serão apenas considerados os documentos comprovativos de ações de formação e atividades desenvolvidas, cujas declarações estejam datadas e assinadas de forma clara por entidade idónea ou órgão de administração ou direção.

Não será ponderada/ valorizada a formação realizada em contexto académico.

Serão excluídos os candidatos que façam no currículo vitae declarações incongruentes ou apresentação de documentos falsos.

A avaliação curricular resulta da soma da classificação obtida em cada um dos itens abaixo descritos e identificados de A a J:

Para efeitos da avaliação curricular apenas serão valorados os parâmetros que sejam devidamente comprovados pelos candidatos.

A – Exercício Profissional na área do Posto de trabalho a ocupar	Pontuação de 0-6 Valores
Sem experiência profissional na área de Especialidade em Enfermagem de Reabilitação	1
Por cada ano completo de trabalho contados a partir da data de atribuição do título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação	1,5
Acresce à pontuação anterior, até ao máximo de 6 pontos	
Avaliação desempenho do último biénio com desempenho Adequado	0,25
Avaliação desempenho do último biénio com desempenho Relevante ou Excelente	0,5

B – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	Pontuação de 0-2 Valores
Sem participação	0
Participação num grupo de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	1
Participação em mais do que um grupo de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	2



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Júri' and 'F. S. S.'.

JÚRI DE CONCURSO AO RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS
ESPECIALISTAS EM REABILITAÇÃO

N.º/Ano 1/2022

DATA:30/05/2022

HORA DE INICIO: 15:00

HORA DE FIM: 17:00

C – Atividades formativas frequentadas na área da especialidade em Enfermagem de Reabilitação	Pontuação de 0-1 Valores
Sem formação	0
Até 20 horas inclusive de formação	0,5
Acima de 20 horas de formação	1

D– Atividades formativas ministradas na área da especialidade em Enfermagem de Reabilitação	Pontuação de 0-1 Valores
Sem atividade formativa	0
Uma atividade formativa	0,5
Com mais de uma atividade formativa	1

E– Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área de Especialidade em Enfermagem de Reabilitação	Pontuação de 0-2 Valores
Sem trabalhos publicados ou comunicados	0
Por cada trabalho publicado ou comunicado até ao limite de dois valores	0,5

F– Menção quantitativa obtida na formação habilitante (Pós-graduação, Curso Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, Mestrado, Doutoramento) realizada na área de Especialidade em Enfermagem de Reabilitação	Pontuação de 0-2 Valores
10 a 11 valores	0,5
12 a 13 valores	1
14 a 16 valores	1,5
17 a 20 valores	2

G– Experiência de coordenação de equipas	Pontuação de 0-1 Valores
Sem experiência ou experiência até um ano em equipas de enfermagem	0
Com experiência de pelo menos um ano em equipas de enfermagem	1

REGISTO DE REUNIÃO

JÚRI DE CONCURSO AO RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS
ESPECIALISTAS EM REABILITAÇÃO

N.º/Ano 1/2022

DATA:30/05/2022

HORA DE INICIO: 15:00

HORA DE FIM: 17:00

H- Desenvolvimento, como responsável de projetos de melhoria continua da qualidade e ou grupo de trabalho (máximo de 2 valores)	Pontuação de 0-2 Valores
Sem desenvolvimento de qualquer projeto	0
Com o desenvolvimento de um ou mais projetos em qualquer área de enfermagem	0,5
Com o desenvolvimento de um ou mais projetos em qualquer área de especialidade de Reabilitação	2

I-Atividade docente, supervisão clínica e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional-especialização em Enfermagem de Reabilitação	Pontuação de 0-1 Valores
Sem desenvolvimento de qualquer projeto	0
Com atividade docente, supervisão clínica e/ou de investigação	1

J- Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	Pontuação de 0-2 Valores
Sem participação	0
Por cada participação até ao limite de dois valores	0,5

5.2 Entrevista Profissional de Seleção (EPS) -----

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

A entrevista profissional de seleção, será efetuada apenas aos candidatos admitidos (com nota igual ou superior a 9,5 valores) da lista de avaliação curricular. -----

A data, local e a hora da realização da entrevista profissional de seleção será publicitada pelo Centro Hospitalar do Médio Ave, em local visível e público nas suas instalações, bem como disponibilizados na sua página eletrónica, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis. -----

Sem prejuízo do disposto no nº 3 do artº 9º da Portaria nº 153/2020 de junho, quanto ao facto de a entrevista ser pública, o júri pode determinar que, em situações devidamente fundamentadas, a mesma seja realizada de forma não presencial, utilizando, em alternativa, plataforma eletrónica a definir, sendo o(s) candidato(s) devidamente notificado(s) para o efeito.

Os pedidos dos candidatos para alteração das datas agendadas para as entrevistas profissionais de seleção, devem ser devidamente fundamentados e só serão aceites, quando o júri considerar os motivos atendíveis. Os referidos pedidos deverão ser formulados por escrito, no prazo máximo de cinco dias consecutivos, contados a partir da notificação ao candidato, da data de



realização da entrevista. -----
A entrevista profissional de seleção será considerada nos termos do seguinte quadro e será obtida pela seguinte fórmula: -----

----- $EPS=(APR+RLPC+CC+DCD) / 4$ -----

APR- Atitude Proativa e Responsabilidade -----

RLPC- Rigor na Linguagem sobre a Prática Clínica -----

CC- Conhecimento Científico na área de especialidade Enfermagem de Reabilitação -----

DCD- Domínio do Conhecimento da Disciplina -----

Quadro: -----

Entrevista Profissional de seleção (até 20 pontos)	Pontuação
Atitude Proativa e Responsabilidade (APR)	0 – 20
Rigor na Linguagem sobre a Prática Clínica (RLPC)	0 – 20
Conhecimento Científico (CC)	0 – 20
Domínio do Conhecimento da Disciplina (DCD)	0 – 20

Os critérios definidos para a entrevista Profissional de seleção (EPS) supra enunciados, serão otimizados de acordo os parâmetros de seguida expostos e valorados da forma que se expressa:

Atitude Proativa e Responsabilidade -----

- Apreciação crítico-reflexiva, do desempenho verbalizado da adequada realização profissional, tendo em conta o sentido de compromisso da instituição, para alcançar os resultados esperados- 0 a 7 valores; -----

- Capacidade para avaliar o empreendedorismo criativo, inerente aos compromissos institucionais – 0 a 6 valores; -----

- Capacidade para aceitar a responsabilidade e responder pelas suas ações e pelos juízos profissionais que elabora – 0 a 7 valores; -----

Rigor na Linguagem sobre a Prática Clínica -----

- Expressão oral com clareza, fluência e precisão técnica- 0 a 10 valores; -----

- Conhecimento da linguagem clínica em Enfermagem, com adoção da terminologia expressa na Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem – 0 a 10 valores; -----

Conhecimento científico na área da Enfermagem de Reabilitação -----

Apropriação e aplicação do conhecimento científico, com particular ênfase na área de Enfermagem de Reabilitação, sobre práticas de trabalho interprofissional eficazes, de acordo com o core da disciplina – 0 a 5 valores; -----



REGISTO DE REUNIÃO

JÚRI DE CONCURSO AO RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS
ESPECIALISTAS EM REABILITAÇÃO

N.º/Ano 1/2022

DATA:30/05/2022

HORA DE INICIO: 15:00

HORA DE FIM: 17:00

- Conhecimento e fundamentação da prática clínica, através da evidência científica e discussão de projetos inovadores desenvolvidos e/ou aplicados na área da Enfermagem de Reabilitação – 0 a 15 valores; -----

Domínio do Conhecimento da Disciplina -----

- Apropriação dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem em Enfermagem de Reabilitação- Enquadramento Concetual e Enunciados Descritivos – 0 a 10 valores; -----

- Perceção da dimensão da disciplina de Enfermagem de Reabilitação – o método, o processo de Enfermagem, numa perspetiva de desenvolvimento de competências e modelo integrador na construção de saberes práticos e teóricos – 0 a 10 valores; -----

6. Critérios de desempate -----

Em situações de igualdade de valoração após a classificação final, têm preferência na ordenação final, sucessivamente, os candidatos que satisfaçam as alíneas a) e e) do nº 2 do art.º 29 da Portaria nº 153/2020, de 23 de junho. -----

Substituindo a situação de igualdade de valoração após a aplicação dos critérios acima referidos, entende-se aplicar como forma de desempate, nos termos do nº 3 do art.º 29º do referido diploma, a preferência na ordenação final, sucessivamente, dos candidatos que satisfaçam as seguintes alíneas: -----

a) Possuam a classificação final mais elevada no método de Avaliação Curricular considerado na sua globalidade; -----

b) Possuam a classificação final mais elevada no método de Entrevista Profissional de Seleção considerada na sua globalidade; -----

Subsistindo a situação de igualdade de valoração após a aplicação dos critérios acima referidos, o sorteio entre os candidatos com a mesma classificação final; -----

7. Causas de exclusão -----

Constitui motivo de exclusão do presente processo de seleção e recrutamento: -----

a) A apresentação de candidatura sem observar o prazo descrito no anúncio de recrutamento e as regras de formalização de candidatura constantes do mesmo anúncio; -----

b) A não entrega dos documentos solicitados no anúncio de recrutamento; -----

c) Não deter pelo menos quatro anos de exercício profissional e o título de Enfermeiro Especialista de Enfermagem de Reabilitação, exigido para o posto de trabalho posto a concurso;

d) A obtenção de valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção; -----

e) Não comparência à Entrevista Profissional de Seleção; -----

Nada mais havendo a tratar, o Júri deliberou terminar a reunião da qual elaborou a presente ata que, depois de lida, será assinada pelos seus membros. -----



REGISTO DE REUNIÃO

JÚRI DE CONCURSO AO RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS
ESPECIALISTAS EM REABILITAÇÃO

N.º/Ano 1/2022

DATA:30/05/2022

HORA DE INICIO: 15:00

HORA DE FIM: 17:00

O Júri

Presidente do Júri *Dalila Cristina Rodrigues Sousa Morais*
(Dalila Cristina Rodrigues Sousa Morais)

1.º Vogal efetivo *Honório Cláudio Moreira de Faria*
(Honório Cláudio Moreira de Faria)

2.º Vogal efetivo *Daniela Maria da Costa Balbeira*
(Daniela Maria da Costa Balbeira)

Vogal suplente *Rui Miguel Guimarães Carneiro*
(Rui Miguel Guimarães Carneiro)

Vogal suplente *Fernanda Manuela Carvalho Freitas*
(Fernanda Manuela Carvalho Freitas)